

4 — Compete à Junta de Freguesia de Vila Maior assegurar a parte do investimento não financiado pelo contrato nos termos do n.º 1 da presente cláusula.

5 — À Junta de Freguesia de Vila Maior está cometida a responsabilidade da execução financeira presentemente acordada.

Cláusula 4.ª

Dever de informar

A Junta de Freguesia de Vila Maior obriga-se a prestar à Direcção-Geral das Autarquias Locais e à CCDR do Centro todas as informações que estas entidades lhe solicitem relativamente ao financiamento atribuído.

Cláusula 5.ª

Resolução do contrato

A utilização do financiamento para fim distinto do previsto na cláusula 1.ª constitui motivo para a imediata resolução do presente contrato, autorizando a Junta de Freguesia a retenção nas transferências que lhe couberem ao abrigo da Lei das Finanças Locais, até à integral restituição das verbas da comparticipação financeira recebidas.

5 de Setembro de 2007. — A Directora-Geral das Autarquias Locais, *Maria Eugénia Santos*. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, *Alfredo Marques*. — O Presidente da Junta de Freguesia de Vila Maior, *Manuel Mouro Pinto*.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos
Especiais sobre o Consumo****Despacho (extracto) n.º 24 240/2007**

Por despacho de 1 de Outubro de 2007 do subdirector-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, licenciado João Martins, emitido no uso dos poderes que lhe foram delegados, foi Octávio Filipe Fernandes Prioste, precedendo concurso interno de ingresso, nomeado, em comissão de serviço, verificador auxiliar aduaneiro de 2.ª classe, da carreira de verificador auxiliar aduaneiro, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, ficando colocado na Delegação Aduaneira de Porto Santo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

Direcção-Geral dos Impostos**Declaração n.º 288/2007**

Para os devidos efeitos se declara que às tipografias a seguir indicadas foi revogada, nos termos do artigo 11.º do Regime de Bens em Circulação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 147/2003, de 11 de Julho, a autorização para impressão de facturas e outros documentos de transporte, em conformidade com o mesmo Regime:

Número de identificação fiscal	Nome ou designação social	Local da sede	Data do despacho ministerial que revogou a autorização
Distrito de Beja			
Concelho de Beja			
500285233	Tipografia Bejense, L.ª	Rua das Portas de Aljustrel, 9, Beja	4-7-2007
Distrito de Bragança			
Concelho de Mirandela			
503627682	Marsoni Artes Gráficas, L.ª	Rua de Luís de Camões, lote 115-57, Mirandela	4-7-2007
Distrito de Leiria			
Concelho de Alcobaça			
138987858	Carlos João Tomás Ginja	Rua do Infante D. Henrique, Vivenda D, Alfeizerão	4-7-2007
Concelho de Leiria			
126922578	Vicente Paulo Ramos Cabral	Rua dos Voluntários de 25 de Novembro, 52, Bajouca	13-7-2007
Concelho de Pombal			
503876240	Guapo Artes Gráficas, L.ª	Rua da Igreja, 2, Albergaria dos Doze	4-7-2007
Distrito de Santarém			
Concelho de Abrantes			
503320986	Digiverba Papelaria e Artes Gráficas, L.ª	Avenida do Dr. António Augusto da Silva Martins, 117, Rossio ao Sul do Tejo.	14-5-2007
Concelho de Alcanena			
502287756	Grafiminde Indústria Gráfica, L.ª	Rua de Santana, Minde	14-5-2007
500963436	Tipografia São Pedro, L.ª	Rua do Engenheiro Augusto Cancela de Abreu, Entroncamento.	22-6-2007
Concelho de Almeirim			
501159347	Charana Artes Gráficas, L.ª	Rua do Paço, 22, Almeirim	14-5-2007
Concelho de Santarém			
504341146	Grafisanta Artes Gráficas, L.ª	Rua da Cidade D'Agen, Jardim de Baixo, Santarém	14-5-2007

Número de identificação fiscal	Nome ou designação social	Local da sede	Data do despacho ministerial que revogou a autorização
Concelho de Tomar			
502214287	Capítulo Tipografia e Papelaria, L.da	Avenida de Egar Moniz, lote 3, rés-do-chão, Santa Maria dos Olivais.	25-6-2007

10 de Outubro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Manuel Prates*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA JUSTIÇA

Despacho n.º 24 241/2007

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no cumprimento da delegação de competências estabelecida pelo despacho n.º 16 557/2005, do Ministro da Justiça, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 1 de Agosto de 2005, são aprovados os programas de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e acesso na carreira de especialista de informática e nas categorias de técnico de informática dos graus 1, 2 e 3 da carreira de técnico de informática, do quadro de pessoal do Centro de Estudos Judiciários, constantes do anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

26 de Setembro de 2007. — A Directora-Geral da Administração Pública, *Teresa Nunes*. — A Directora do Centro de Estudos Judiciários, *Anabela Miranda Rodrigues*.

ANEXO

Aprovação do programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso na carreira de especialista de informática e nas categorias de técnico de informática dos graus 1, 2 e 3 da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal do Centro de Estudos Judiciários:

I — Especialista de informática:

Arquitectura e planeamento de sistemas de informação;
Sistemas de suporte à decisão;
Gestão da contratação de sistemas;
Análise e concepção de sistemas;
Gestão de projectos informáticos;
Técnicas e linguagens de programação;
Sistemas de gestão de bases de dados;
Infra-estruturas, telecomunicações e redes de comunicação;
Administração de sistemas;
Administração de redes locais;
Administração de bases de dados;
Segurança de sistemas, de dados e de redes de comunicações;
Segurança e privacidade da informação;
Planeamento e execução de testes;
Os desafios da sociedade de informação;

II — Técnico de informática dos graus 1, 2 e 3:

Administração de sistemas;
Administração de redes locais;
Administração de sistemas locais;
Administração de *sites*;
Administração de sistemas de correio electrónico;
Conceitos sobre bases de dados;
Conceitos sobre estruturas de dados, organização e suportes de informação;
Linguagens e técnicas de programação;
Infra-estruturas tecnológicas, telecomunicações e redes;
Planificação da operação de computadores;
Conceitos sobre privacidade e segurança;
Configuração de postos de trabalho e apoio a utilizadores;
Ferramentas de produtividade pessoal (folhas de cálculo, processadores de texto, etc.);
Conceitos de *hardware* de computadores pessoais;
Tecnologias multimédia.

A pormenorização e delimitação dos temas e matérias constarão dos respectivos avisos de abertura do concurso.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa

Despacho n.º 24 242/2007

Considerando os termos do despacho n.º 199/MDN/2007, de 24 de Setembro, do Ministro da Defesa Nacional, no âmbito do processo de aquisição de armas ligeiras para as Forças Armadas;

Considerando que se torna necessário rever os requisitos técnicos e operacionais definidos para as armas ligeiras previstas adquirir no procedimento anterior, bem assim definir os critérios técnicos de avaliação das propostas que serão apresentadas a concurso e, ainda, apoiar do ponto de vista técnico a comissão responsável pela condução do novo procedimento;

Considerando as competências da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa (DGAED), estabelecidas no Decreto Regulamentar n.º 12/95, de 23 de Maio, no que se refere ao reequipamento das Forças Armadas e aos programas da Lei de Programação Militar;

Determino a constituição de uma equipa técnica de apoio ao procedimento de aquisição de armas ligeiras, a qual funcionará no âmbito da DGAED, agregando, em permanência, os seguintes elementos:

Representantes da DGAED/MDN:

Tenente-coronel João Miguel de Jesus Marquito (coordenador).
Capitão-de-fragata Manuel da Costa Honorato.
Tenente-coronel José Manuel Valente Castelhana.

Representantes designados pela Marinha:

Capitão-de-fragata António Manuel Ferreira de Campos.
Capitão-de-fragata Rui Manuel Perdígão dos Santos Coelho.

Representantes designados pelo Exército:

Tenente-coronel Rui Manuel Mendes Dias.
Major Carlos Abílio Cavacas Macieira.
Major Américo Marques Garção Cara d'Anjo.

Representantes designados pela Força Aérea:

Major António João de Matos Silvestre Churro.
Primeiro-sargento Ricardo Jorge Ferreira Elvas Martins.

Esta equipa técnica de apoio entra em exercício de funções no dia imediato ao da data de assinatura do presente despacho, podendo vir a ser convocados para a integrar outros elementos, em caso de necessidade.

1 de Outubro de 2007. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, vice-almirante.

Despacho (extracto) n.º 24 243/2007

Por meu despacho de 7 de Outubro de 2007, Ana Clara Santos de Oliveira, tenente do regime de contrato (RC) do Exército foi nomeada, definitivamente, precedendo concurso e obtida a confirmação de declaração de cabimento orçamental da 2.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, na categoria de técnica superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa do Ministério da Defesa Nacional, ficando posicionada no escalão 3, índice 500, com efeitos a partir da data da aceitação do lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2007. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, vice-almirante.